



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do Ex-Vereador Senhor Francisco França de Lima”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto N. 886, de 24 de agosto de 2.021, que “Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta pelo falecimento do Senhor Francisco de França de Lima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, que determinou Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 24/08/2021 a partir das 12 horas;

Considerando que o Senhor Francisco França de Lima ilustre morador de Barra do Turvo foi Vereador deste Município no período de 1997 a 1998;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO no dia 24/08/2021 a partir das 12 horas, em decorrência do falecimento do Ex-Vereador Francisco França de Lima.

Art. 2º - Durante o período de LUTO OFICIAL, os pavilhões do Legislativo Municipal ficarão hasteados a meio-mastro.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 24 de agosto de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Registrado e publicado em local próprio da câmara municipal de barra do turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral